



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D.O.E

nº. 32840 pág. 13

de: 22 / 08 / 14

Caderno: P. DIVERSAS

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 212/2014	
INTERESSADO:	Francisco Jayme Cordeiro da Costa
ASSUNTO:	Pedido de passagem aérea internacional, a fim de possibilitar sua participação no III Simpósio Internacional de Música Ibero-Americana, pela Universidade de Salamanca, na Cidade de Lisboa-Portugal.
PROCESSO:	2094/2014 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

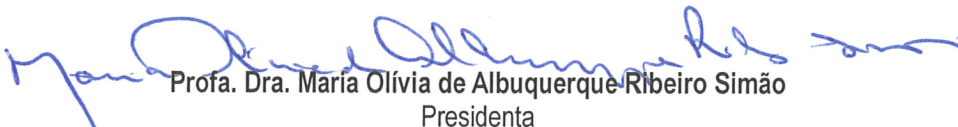
a) o pleito formulado pelo pesquisador **Francisco Jayme Cordeiro da Costa**, por meio do qual solicita a concessão de passagem aérea internacional, em caráter excepcional, a fim de possibilitar sua participação no III Simpósio Internacional de Música Ibero-Americana, a ser realizado pela Universidade de Salamanca, na Cidade de Lisboa-Portugal, no período de 12 a 15 de outubro de 2014;

b) que, apesar de a FAPEAM reconhecer a importância em apoiar as parcerias internacionais e a produção científica para o Estado do Amazonas, a indisponibilidade de recursos para a concessão de passagens aéreas internacionais impossibilita o atendimento do pleito,

DECIDIU:

INDEFERIR o pedido formulado pelo pesquisador **Francisco Jayme Cordeiro da Costa**, referente à concessão de passagem aérea internacional, em caráter excepcional, visando possibilitar sua participação no III Simpósio Internacional de Música Ibero-Americana, pela Universidade de Salamanca, na Cidade de Lisboa-Portugal, dada a indisponibilidade de recursos para a concessão de passagens aéreas internacionais.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 19 de agosto de 2014.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


João Laborda Moura
Diretor Administrativo-Financeiro, *em exercício*
Conselheiro